

Poder Executivo

DECRETO Nº 4.529

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Ofício nº 267/2012-PGE,

Resolve promover, por merecimento, CARLOS YOSHIHIRO SAKIYAMA, RG nº 19626210, Advogado Classe IV, ao cargo de Advogado Classe III, da Carreira Especial de Advogado do Estado do Paraná.

Curitiba, em 14 de maio de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, Governador do Estado

DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI, Secretário de Estado da Administração e Previdência

JULIO CESAR ZEM CARDOZO, Procurador Geral do Estado

46327/2012

DECRETO Nº 4.530

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Ofício nº 267/2012-PGE,

Resolve promover, por merecimento, YVONE DA SILVA ANDRADE, RG nº 832502, Advogado Classe III, ao cargo de Advogado Classe II, da Carreira

Especial de Advogado do Estado do Paraná.

Curitiba, em 14 de maio de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

CARLOS ALBERTO RICHIA, Governador do Estado

DURVAL AMARAL, Chefe da Casa Civil

LUIZ EDUARDO SEBASTIANI, Secretário de Estado da Administração e Previdência

JULIO CESAR ZEM CARDOZO, Procurador Geral do Estado

46329/2012

Despachos do Governador

DESPACHOS DO GOVERNADOR

CASA CIVIL

11.511.523-5

Mensagem 25/2012 – Governador do Estado encaminha, à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, através da CTL/CC, anteprojeto de lei que concede o Índice Geral de 5.1% nas tabelas de vencimento básico de todas as carreiras estatutárias civis e militar do Poder Executivo do Estado do Paraná.

45813/2012

CASA CIVIL

11.355.152-6

Mensagem 26/2012 – Governador do Estado encaminha, à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, através da CTL/CC, anteprojeto de lei que autoriza o Estado do Paraná a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, até o montante de R\$ 138.450.000,00, a ser aportado no Fundo de Desenvolvimento Econômico – FDE, bem como adota outras providências.

45898/2012

Casa Civil

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

CERTIDÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE- ADIANTAMENTO

ORGÃO: 11 - CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 00 - CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
SUBUNIDADE: 0000- CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

DATA EMP.	N.EMPENHO	COD-RESP	NOME DO RESPONSÁVEL	PROTOCOLO	N.CERTIDÃO	DATA BAIXA	OBS:
02/01/2012	13000000200064-1	10109598	CPE AD YONE FONTANA FORMIGARI	11.471.423-2	13000000200003-7	14/05/2012	CC
02/01/2012	13000000200015-1	10039754	CPE AD MARCIA RAMOS DOS SANTOS	11.472.254-5	13000000200001-0	14/05/2012	CC
02/01/2012	13000000200014-1	10014421	CPE AD CELIA DA APARECIDA LOUREIRO GIRARDI	11.472.253-7	13000000200002-9	14/05/2012	CC
02/01/2012	13000000200049-1	10109596	CPE AD FERNANDO ANTONIO DE PAULO	11.471.424-0	13000000200004-5	14/05/2012	CC

MARIA ROCIO M C CAROLLO
ORDENADOR DESPESA

CÉLIA LOUREIRO GIRARDI
CHEFE DO GFS/CC

46322/2012

Departamento de Imprensa Oficial

PORTARIA Nº 002/2012

O Diretor Presidente do Departamento de Imprensa Oficial do Estado, nomeado pelo Decreto nº 170 de 12 de janeiro de 2011, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas através do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 4166 de 18 de outubro de 1994.

Resolve:

Designar **Eliane Keiko Kobiraki Carvalho**, RG nº 1.439.720-5, para responder pelo cargo em comissão, símbolo DAS-3, de Diretor Administrativo Financeiro, no período de 01/06/2012 a 30/06/2012, tendo em vista

as férias regulamentares do titular.

Curitiba, 10 de maio de 2012.

Ivens Moretti Pacheco
Diretor Presidente/ DIOE

44598/2012

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

11.388.347-2/2012 - Referente abertura de procedimento licitatório a ser realizado na modalidade de Convite, tendo por objeto à aquisição de insumos gráficos, para atender as necessidades do DIOE, conforme específica **AUTORIZO**, a instauração do procedimento licitatório na modalidade Convite, tipo Menor Preço, em atenção ao princípio da publicidade, visando a efetiva competitividade do certame, de acordo com o previsto no art. 44 § único da Lei Estadual nº 15.608/07.Publique-se e encaminhe-se à CPL/DIOE, para as providências. Em 14/05/2012”

46143/2012